



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 364, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar ANDRÉ LUIS GONÇALVES DE OLIVEIRA do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Acompanhamento, Desenvolvimento de Mercado e Produção, do Departamento de Gás Natural, da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Ministério de Minas e Energia, código DAS 101.4.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 8.10.2020 - Seção 2.